

MEMORIAL DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – ETAPA 3

1. IDENTIFICAÇÃO

Proposta: Projeto de Adequação Arquitetônica

Unidade: Arena Multiuso

Local: Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Santana – Assis/SP

Proprietário: Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA

2. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA OBRA PÚBLICA

O presente **Memorial da Documentação Técnica – ETAPA 3** tem por finalidade estabelecer as diretrizes para a contratação e elaboração do conjunto de documentos técnicos indispensáveis à abertura do processo licitatório destinado à continuidade e conclusão da obra. Esta etapa será contratada diretamente pela FEMA, em observância aos seus procedimentos administrativos e critérios institucionais.

A ETAPA 3 compreenderá a consolidação e formalização de toda a documentação técnica, orçamentária e legal necessária à adequada instrução do certame, incluindo, quando aplicável: memoriais descritivos e especificações técnicas, planilhas orçamentárias com composições de custos, cronograma físico-financeiro, demonstrativos de quantitativos, critérios de medição e demais peças técnicas exigidas para a contratação de obra pública.

Os documentos deverão ser elaborados em conformidade com as normas técnicas vigentes, observando as boas práticas de engenharia, as diretrizes aplicáveis à elaboração de orçamentos de obras públicas e as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando clareza, precisão técnica, transparência e adequada

fundamentação para a futura contratação e execução da etapa final do empreendimento.

8.1 Documentos Técnicos e Orçamentários

Deverão ser apresentados, no mínimo, os seguintes documentos:

- Planilha Orçamentária – Estimativa de Custo

Documento que discrimina todos os serviços a serem executados, com seus respectivos quantitativos, unidades de medida, custos unitários e custo total estimado da obra.

- Planilha Orçamentária – Proposta

Planilha contendo os valores ofertados pelo licitante, compatíveis com os serviços, quantitativos e especificações técnicas estabelecidas no projeto.

- Composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)

Demonstrativo detalhado da composição do BDI, incluindo encargos sociais, despesas indiretas, tributos, seguros, riscos e margem de lucro, conforme parâmetros técnicos e legais aplicáveis.

- Proposta de BDI

Percentual de BDI proposto, devidamente justificado e compatível com a complexidade, prazo e características da obra.

- Memória de Cálculo dos Quantitativos

Documento técnico que fundamenta e comprova os quantitativos adotados na planilha orçamentária, com base nos projetos executivos, desenhos técnicos e especificações.

- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

Documento que descreve detalhadamente os serviços a serem executados, materiais, métodos construtivos, normas técnicas aplicáveis, critérios de medição e aceitação, garantindo a padronização e qualidade da execução.

- Cronograma Físico-Financeiro

Planejamento da execução da obra, demonstrando a distribuição temporal dos serviços e dos desembolsos financeiros ao longo do prazo contratual.

- Proposta de Cronograma Físico-Financeiro

Cronograma apresentado pelo licitante, compatível com o prazo e as etapas previstas no projeto, devendo manter coerência com a planilha orçamentária proposta.

- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

Documento emitido pelo Conselho profissional competente, comprovando a responsabilidade técnica pelos projetos, orçamento e demais documentos técnicos.

8.2 Nota Técnica – Diretrizes para Elaboração do Orçamento

A planilha orçamentária estimativa de custo deverá contemplar integralmente todos os serviços necessários à execução da obra, observando-se as seguintes diretrizes:

- Os custos unitários deverão ser extraídos, preferencialmente, de tabelas oficiais de referência, tais como SINAPI, CDHU, FDE ou outras reconhecidas pela Administração Pública.
- Quando determinado serviço não estiver contemplado nas tabelas oficiais, deverá ser realizada pesquisa de mercado com, no mínimo, 3 (três) cotações, contendo obrigatoriamente:
 - Nome da empresa;
 - CNPJ;
 - Contato (telefone e/ou e-mail).
- Para fins de composição do custo, deverá ser adotado o valor mediano das cotações obtidas.
- Sempre que houver necessidade de utilização de composições de custos próprias, estas deverão ser devidamente justificadas e apresentadas juntamente com a documentação, contendo:

- Insumos;
- Coeficientes de consumo;
- Produtividades;
- Custos unitários e totais.

ATO ENGENHARIA ASSIS LTDA
Dora da Silva de Andrade Barbosa
RG_CPF – 040.524.568-82